

MOÇÃO DE APOIO

À Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei 80/2018 que altera a Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos.

Encaminhado pela Câmara Municipal de Estrela do Norte/SP esta MOÇÃO DE APOIO à Câmara dos Deputados e ao Senado Federal, pela aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018 que altera a Lei Federal nº 8.906, de 4 de julho de 1994 que "Dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)", para estabelecer a obrigatoriedade da participação do advogado na solução consensual de conflitos. A proposta tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal, aguardando a designação do relator.

O referido Projeto de Lei pretende obrigar a participação do advogado na solução consensual de conflitos, tais como a conciliação e a mediação, para que assim, todo cidadão esteja judicialmente assistido por um advogado quando buscar o Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (CEJUSC), cumprindo assim o disposto no artigo 133 da Constituição Federal do Brasil.

Ante o exposto, REQUEIRO que fique constando na ata desta sessão **MOÇÃO DE APOIO** à aprovação do Projeto de Lei nº 80/2018 que visa tornar obrigatória a presença de advogado nas audiências de conciliação do CEJUSC, e que seja encaminhada ao Exmo. Presidente da Câmara dos Deputados, Sr. Arthur Lira, ao Exmo. Presidente do Senado Federal, Rodrigo Otávio Soares Pacheco, ao Presidente da OAB Nacional, Dr. Felipe Santa Cruz, ao Presidente da OAB SP, Dr. Caio Augusto Silva dos Santos e ao Presidente da OAB da Comarca de Pirapozinho, Dr. Rubinei Carlos

Claudio

**PROVADO NA
FORMAS REGIMENTAIS**
20.08/2021
Justo


Plenário Vereador Reginaldo Ferreira de Aragão.

Estrela do Norte/SP em 20 de agosto de 2021.






